



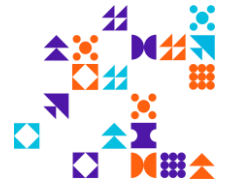
## Diretoria de Relações Institucionais

### Política de Parcerias

---

### Sumário

Sumário	1
Objetivos da Política de Parceria	2
Objetivos Específicos	2
Modalidades	2
1. Apoiador	3
2. Patrocinador	4
3. Entidade Mantenedora	5
4. Instituições de Ensino Superior	11
5. Tabela Resumo	13



## Objetivos da Política de Parceria

Esta política de parceria visa o estreitamento de relações, a cooperação mútua entre as organizações, melhorar a divulgação da importância do Gerenciamento de Projetos e seus resultados as organizações gerando os benefícios para ambas as partes.

## Objetivos Específicos

- ✓ Aumentar o valor percebido na associação ao Paraná Chapter.
- ✓ Promover o relacionamento com outras instituições públicas, privadas e terceiro setor, de forma a demonstrar benefícios do gerenciamento de projetos.
- ✓ Desenvolver novas fontes de receitas para apoiar as atividades do Paraná Chapter e fomentar a instituição através de apoios de permuta, patrocínios de eventos e apoio financeiro: taxa única, mensais ou anual;
- ✓ Aumentar o número de potenciais palestrantes e convidados para os eventos do Paraná Chapter, de forma a divulgar o parceiro e promover ainda mais o evento, desde que correlatos ao tema gestão e gerenciamento de projetos.

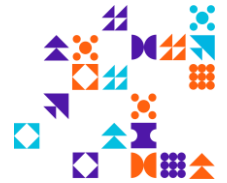
## Modalidades

Esta política de parceria está dividida em 5 modalidades distintas e não excludentes. Estas modalidades constituem os modelos básicos de relacionamento institucional do Paraná Chapter e assim apresentadas:

1. Apoiador
2. Evento Parceiro
3. Patrocinador
4. Entidade Mantenedora
5. Instituições de Ensino

Cada uma das modalidades, configuram um conjunto de Obrigações e Direitos básicos, necessários a formatação de um CONTRATO DE PARCERIA entre o Paraná Chapter e qualquer organização interessada.

Os CONTRATOS DE PARCERIA efetuados dentro destas premissas podem ser aprovados somente pelo diretor da área responsável. Obrigações e Direitos diferentes dos aqui descritos devem ser discutidos entre as diretorias envolvidas para poderem ser aprovados pela presidência.



## 1. Apoiador

Parcerias voltadas a projetos onde há acordos de cooperação técnica entre as entidades. São acordos rápidos, temporários e com foco em projetos ou ações. Esta modalidade não envolve valores financeiros, somente troca de divulgação, oferta de espaços físicos para eventos e/ou descontos nos produtos oferecidos pelo apoiador.

Aqui também está contemplada a extinta categoria “Clube de Benefícios”, que permitia vantagens para associados por no máximo 1 ano. Quando alguma pessoa desejar exercer o desconto previsto, a empresa parceira deve solicitar à Diretoria de Relações Institucionais - DRI, a lista dos associados do Paraná Chapter para validação. A DRI deve encaminhar esse pedido à Gerência Experiência e Valor ao Associado - GEVA que terá um prazo máximo de 14 dias para responder ao apoiador.

A DRI deverá usar este poderá usar contrato de apoiador como ponto inicial de uma parceria futura mais duradoura.

### 1.1. Benefícios Oferecidos ao Apoiador

Exposição da Logomarca da empresa na seção de apoiadores nas comunicações que sejam correlatas ao objeto destinado.

Oferecer brindes ou materiais de divulgação de seus serviços e/ou produtos no projeto/evento.

Networking com uma comunidade engajada na área de gerenciamento de projetos.

### 1.2. Obrigações do Apoiador

Disponibilizar o objeto do termo de apoiador acordado.

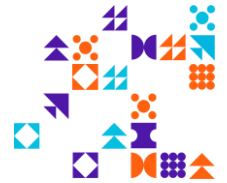
Utilizar a logomarca autorizada do Paraná Chapter fornecida pela DMKC em suas comunicações com o público em geral, conforme termo de apoiador estabelecido.

É expressamente proibido utilizar a logomarca do Paraná Chapter quanto aos aspectos que não constam nos termos estabelecidos com o apoiador.

Campanha de divulgação para associação dos colaboradores da instituição apoiadora, por meio de comunicação interna institucional, visando a exposição de benefícios aos novos associados e voluntários ao PMI - Paraná Chapter. Esta campanha será fornecida pelo Paraná Chapter e terá duração sugerida de 20 dias.

## 2. Evento Apoiador

Modalidade de parceria com o objetivo de troca de divulgação, sem custos para nenhuma das partes. Caso o evento em questão contenha condições específicas, essas se sobrepõem aos termos descritos nessa política.



## Benefícios Oferecidos ao Evento Parceiro

1 a 3 divulgações nos canais oficiais do Paraná Chapter, de acordo com a relevância do tema para a comunidade e o porte do evento.

## Obrigações do Evento Parceiro

1 a 3 divulgações nos canais oficiais do evento parceiro, de acordo com o porte do evento do Paraná Chapter.

## 3. Patrocinador

Modalidade voltada especificamente a empresas que possuem interesse em patrocinar as iniciativas do Paraná Chapter em eventos a serem realizados por todo o estado do Paraná.

### 3.1. Patrocinador de Evento Local

Patrocinador de evento local ou setorial, com característica de cota única. O termo de patrocínio de evento local deverá ser firmado conforme política de cada evento.

### 3.2. Patrocinador Master

Patrocinador do Paraná Chapter, que participe de um ou mais eventos organizados pelo Paraná Chapter. Cada categoria de patrocínio oferece à entidade patrocinadora benefícios específicos. As categorias existentes são: Prata, Ouro, Platinum e Diamante.

#### 3.2.1. Obrigações do Patrocinador

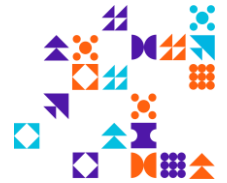
3.2.1.1. Escolher entre as categorias disponíveis de patrocínio conforme política específica do evento.

3.2.1.2. Somente utilizar a logomarca do "Patrocinador" do Paraná Chapter, fornecido pela DMKC, em suas comunicações com o público em geral. É expressamente proibido utilizar a logomarca do Paraná Chapter quanto aos aspectos que não constam nos termos estabelecidos com o patrocinador.

#### 3.2.2. Benefícios do Patrocinador

Os benefícios ofertados podem variar de acordo com o porte e modalidade do evento, devendo respeitar prioritariamente a política de parcerias específica do evento em questão. O pacote básico contempla os itens abaixo:

- ✓ Bonificação para o Patrocinador: inscrição no evento com variação de 10% a 100% de desconto, de acordo com a política do evento;
- ✓ Divulgação da logomarca do Patrocinador no material institucional do evento;
- ✓ Divulgação em meios digitais oficiais do Paraná Chapter com a logomarca do Patrocinador.



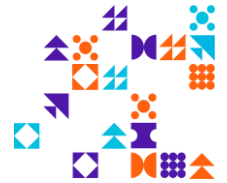
## 4. Entidade Mantenedora

### 4.1. Benefícios Oferecidos ao Mantenedor

- 4.1.1. Direito de uso da logomarca de Mantenedor do Paraná Chapter em materiais promocionais, impressos ou digitais, agregando valor institucional à sua empresa, produto ou serviço, de acordo com as condições estabelecidas no Manual de Uso da Marca do PMI;
- 4.1.2. Divulgar a logomarca da empresa no website do Paraná Chapter, em áreas exclusivas destinadas aos mantenedores;
- 4.1.3. Expor a logomarca da empresa nas comunicações do Paraná Chapter, nos termos negociados em contrato.
- 4.1.4. Inserir a logomarca da empresa no material de eventos (exceto Workshops);
- 4.1.5. Inserir material de divulgação da empresa na pasta dos cursos preparatórios do Paraná Chapter.
- 4.1.6. Inserção da empresa em atividades de networking com o Mercado destinado ao mundo de gerenciamento de projetos.
- 4.1.7. Acesso à publicação *PM Networking*, recebendo informações sobre tendências e o mercado de gerenciamento de projetos;
- 4.1.8. Divulgação de oportunidades de trabalho e eventos da Instituição para a base de filiados do Paraná Chapter, desde que sigam a temática de Gerenciamento de Projetos e estejam de acordo com princípios, práticas e políticas utilizadas pelo PMI e Paraná Chapter;
- 4.1.9. Desconto em relação às modalidades de preços para Patrocinadores e Expositores nos eventos do Paraná Chapter;
- 4.1.10. Acesso a todos os eventos de livre adesão do Paraná Chapter.
- 4.1.11. Fomento ao uso de práticas de Gerenciamento de Projetos na Instituição.
- 4.1.12. Suporte do Paraná Chapter em eventos internos da empresa para o desenvolvimento dos colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros para o uso das melhores práticas em Gerenciamento de Projetos. Incluindo uma palestra anual denominada "Conheça o PMI, o Paraná Chapter e Gerenciamento de Projetos".
- 4.1.13. Obtenção de inscrições-cortesia para o Congresso de Gerenciamento de Projetos, seminários e palestras do Paraná Chapter, com exceção dos minicursos, workshops e demais atividades não listadas acima;
- 4.1.14. A quantidade de inscrições-cortesia concedidas ao mantenedor aos eventos citados no item acima, depende das condições estabelecidas em contrato, categoria do mantenedor e política do evento.
- 4.1.15. Concessão de descontos aos colaboradores da Mantenedora, mediante comprovação de vínculo empregatício, para os cursos e palestras do Paraná Chapter, conforme política de preços do evento.

### 4.2. Obrigações do Mantenedor

- 4.2.1. Efetuar pagamento da mensalidade ou anuidade conforme contrato;
- 4.2.2. Somente utilizar a logomarca do "Mantenedor" do Paraná Chapter, fornecido pela DMKC, em suas comunicações com o público em geral. É expressamente proibido utilizar a logomarca do Paraná Chapter quanto aos aspectos que não constam nos termos estabelecidos com o Mantenedor.



### 4.3. Categorias de mantenedor



**4.3.1. Diamond:** Categoria destinada a grandes empresas ou parcerias estratégicas para o Paraná Chapter. Os itens abaixo são os principais da categoria, porém, é possível flexibilizar mediante aprovação das diretorias envolvidas, para permitir maior negociação entre as partes.

#### 4.3.1.1. Comunicação

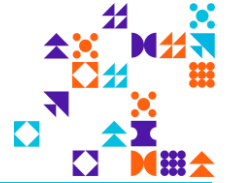
- ✓ Logomarca do Mantenedor em todas as divulgações nos canais oficiais de divulgação do Paraná Chapter (exceto Congressos, seus subeventos e comunicações internas).
- ✓ Divulgação da logomarca da empresa mantenedora no site do Paraná Chapter, em área exclusiva destinada aos mantenedores.
- ✓ Realização de uma palestra Institucional na empresa mantenedora com um representante do board do Paraná Chapter.
- ✓ Publicação de uma entrevista com a empresa Mantenedora em um canal de comunicação oficial do Paraná Chapter (ex. Podcast).

#### 4.3.1.2. Contato com o mercado

- ✓ Priorização na divulgação de oportunidades de carreira ligadas ao Gerenciamento de Projetos para a base de associados do Paraná Chapter.
- ✓ Acesso gratuito a todos os colaboradores do mantenedor nos eventos do Paraná Chapter que sejam gratuitos aos associados.
- ✓ Acesso para os colaboradores do mantenedor aos eventos do Paraná Chapter com a mesma política de desconto dos associados.
- ✓ Fornecimento de até 15 inscrições-cortesias para o Congresso Anual do Paraná Chapter e demais subeventos.
- ✓ Concessão de até 25% de desconto em relação às políticas de preços para Patrocinadores nos eventos do Paraná Chapter.

#### 4.3.1.3. Contato do mercado

- ✓ Abertura de até 5 agendas, durante a vigência do contrato, para disponibilizar a participação de um membro do board do Paraná Chapter ministrando uma palestra em eventos internos da Instituição, relacionados à boas práticas de Gerenciamento de Projetos (mediante solicitação prévia de 30 dias e, conforme disponibilidade de recursos do Paraná Chapter).
- ✓ Abertura de até 12 agendas, durante a vigência do contrato, de um membro do board do Paraná Chapter destinado para recomendações exclusivas para a empresa mantenedora na gestão de seus projetos (mediante solicitação prévia de 30 dias e, conforme disponibilidade de recursos do Paraná Chapter).

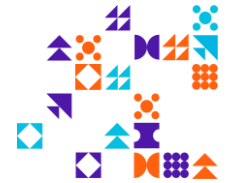


**4.3.1.4. Incentivo renovação**

- ✓ Possibilidade de desconto de 5% na renovação do contrato. Caso no momento da renovação, a empresa mantenedora possuir ao menos 10 associados no Paraná Chapter, este valor pode subir para 10% (somente para renovação na mesma categoria ou categoria superior, quando aplicável).

**4.3.1.5. Vigência de contrato sugerida para este escopo:** 12 meses com renovação mediante aditivo (podendo variar de acordo com a necessidade do parceiro).

**4.3.1.6. Exclusividade:** Esta categoria não concede cláusula de exclusividade para o mantenedor, mas caso as partes desejem, pode ser concretizada por meio de um aditivo contratual.



**4.3.2. Gold:** Categoria para empresas ou parcerias estratégicas para o Paraná Chapter. Os itens abaixo são os principais objetos desta categoria, porém é possível flexibilizar os objetos mediante aprovação das diretorias envolvidas para permitir maior negociação entre as partes.

**4.3.2.1. Comunicação**

- ✓ Logomarca do Mantenedor em todas as divulgações nos canais oficiais de divulgação do Paraná Chapter (exceto Congressos, seus subeventos e comunicações internas).
- ✓ Divulgação da logomarca da empresa mantenedora no site do Paraná Chapter, em área exclusiva destinada aos mantenedores.
- ✓ Realização de uma palestra Institucional na empresa mantenedora com um representante do board do Paraná Chapter.
- ✓ Publicação de uma entrevista com a empresa Mantenedora em um canal de comunicação oficial do Paraná Chapter (ex. Podcast).

**4.3.2.2. Contato com o mercado**

- ✓ Priorização na divulgação de oportunidades de carreira ligadas ao Gerenciamento de Projetos para a base de associados do Paraná Chapter.
- ✓ Acesso gratuito a todos os colaboradores do mantenedor nos eventos do Paraná Chapter que sejam gratuitos aos associados.
- ✓ Fornecimento de até 10 inscrições-cortesia para o Congresso Anual do Paraná Chapter e demais subeventos.
- ✓ Concessão de até 20% de desconto em relação às políticas de preços para Patrocinadores nos eventos do Paraná Chapter.

**4.3.2.3. Contato do mercado**

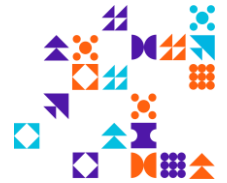
- ✓ Abertura de até 5 agendas, durante a vigência do contrato, para disponibilizar a participação de um membro do board do Paraná Chapter ministrando uma palestra em eventos internos da Instituição, relacionados à boas práticas de Gerenciamento de Projetos (mediante solicitação prévia de 30 dias e, conforme disponibilidade de recursos do Paraná Chapter).
- ✓ Abertura de até 12 agendas, durante a vigência do contrato, de um membro do board do Paraná Chapter destinado para recomendações exclusivas para a empresa mantenedora na gestão de seus projetos (mediante solicitação prévia de 30 dias e, conforme disponibilidade de recursos do Paraná Chapter).

**4.3.2.4. Incentivo renovação**

- ✓ Possibilidade de desconto de 5% na renovação do contrato. Caso no momento da renovação, a empresa mantenedora possuir ao menos 10 associados no Paraná Chapter, este valor pode subir para 10% (somente para renovação na mesma categoria ou categoria superior, quando aplicável).

**4.3.2.5. Vigência de contrato sugerida para este escopo:** 12 meses com renovação mediante aditivo (pode variar de acordo com a necessidade do parceiro)





**4.3.3. Silver:** Categoria para empresas ou parcerias estratégicas para o Paraná Chapter. Os itens abaixo são os principais objetos desta categoria, porém é possível flexibilizar os objetos mediante aprovação das diretorias envolvidas para permitir maior negociação entre as partes.

**4.3.3.1. Comunicação**

- ✓ Logomarca do Mantenedor em todas as divulgações nos canais oficiais de divulgação do Paraná Chapter (exceto Congressos, seus subeventos e comunicações internas).
- ✓ Divulgação da logomarca da empresa mantenedora no site do Paraná Chapter, em área exclusiva destinada aos mantenedores.
- ✓ Realização de uma palestra Institucional na empresa mantenedora com um representante do board do Paraná Chapter.

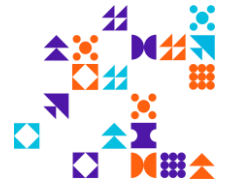
**4.3.3.2. Contato com o mercado**

- ✓ Priorização na divulgação de oportunidades de carreira ligadas ao Gerenciamento de Projetos para a base de associados do Paraná Chapter.
- ✓ Acesso gratuito a todos os colaboradores do mantenedor nos eventos do Paraná Chapter que sejam gratuitos aos associados.
- ✓ Fornecimento de até 5 inscrições-cortesia para o Congresso Anual do Paraná Chapter e demais subeventos.
- ✓ Concessão de até 10% de desconto em relação às políticas de preços para Patrocinadores nos eventos do Paraná Chapter.

**4.3.3.3. Contato do mercado**

- ✓ Abertura de até 2 agendas, durante a vigência do contrato, para disponibilizar a participação de um membro do board do Paraná Chapter ministrando uma palestra em eventos internos da Instituição, relacionados à boas práticas de Gerenciamento de Projetos (mediante solicitação prévia de 30 dias e, conforme disponibilidade de recursos do Paraná Chapter).
- ✓ Abertura de até 2 agendas, durante a vigência do contrato, de um membro do board do Paraná Chapter destinado para recomendações exclusivas para a empresa mantenedora na gestão de seus projetos (mediante solicitação prévia de 30 dias e, conforme disponibilidade de recursos do Paraná Chapter).

**4.3.3.4. Vigência de contrato sugerida para este escopo:** 12 meses com renovação mediante aditivo (pode variar de acordo com a necessidade do parceiro)



**4.3.4. Bronze:** Categoria para empresas ou parcerias estratégicas para o Paraná Chapter. Os itens abaixo são os principais objetos desta categoria, porém é possível flexibilizar os objetos mediante aprovação das diretorias envolvidas para permitir maior negociação entre as partes.

**4.3.4.1. Comunicação**

- ✓ Logomarca do Mantenedor em todas as divulgações nos canais oficiais de divulgação do Paraná Chapter (exceto Congressos, seus subeventos e comunicações internas).
- ✓ Divulgação da logomarca da empresa mantenedora no site do Paraná Chapter, em área exclusiva destinada aos mantenedores.
- ✓ Realização de uma palestra Institucional na empresa mantenedora com um representante do board do Paraná Chapter.

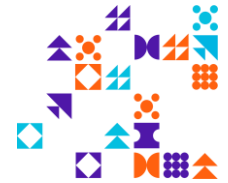
**4.3.4.2. Contato com o mercado**

- ✓ Priorização na divulgação de oportunidades de carreira ligadas ao Gerenciamento de Projetos para a base de associados do Paraná Chapter.
- ✓ Acesso gratuito a todos os colaboradores do mantenedor nos eventos do Paraná Chapter que sejam gratuitos aos associados.
- ✓ Fornecimento de até 3 inscrições-cortesia para o Congresso Anual do Paraná Chapter e demais subeventos.
- ✓ Concessão de até 5% de desconto em relação às políticas de preços para Patrocinadores nos eventos do Paraná Chapter.

**4.3.4.3. Contato do mercado**

- ✓ Abertura de até 5 agendas, durante a vigência do contrato, para disponibilizar a participação de um membro do board do Paraná Chapter ministrando uma palestra em eventos internos da Instituição, relacionados à boas práticas de Gerenciamento de Projetos (mediante solicitação prévia de 30 dias e, conforme disponibilidade de recursos do Paraná Chapter).

**4.3.4.4. Vigência de contrato sugerida para este escopo:** 12 meses com renovação mediante aditivo (pode variar de acordo com a necessidade do parceiro)



## 6. Instituições de Ensino Superior

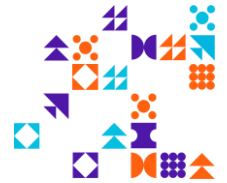
O objetivo das parcerias educacionais é disseminar os conhecimentos e as práticas de gerenciamento de projetos junto à comunidade educacional de forma que profissionais capacitados atuem no Mercado de forma mais preparada para os novos desafios em suas carreiras. Veja como o PMI Paraná Chapter pode ajudá-los a adequar-se aos seus objetivos estratégicos:

### 6.1. Contrapartida do Paraná Chapter

- 6.1.1. Realização da Visita Institucional;
- 6.1.2. O Paraná Chapter apoiará a revisão da grade curricular dos cursos de pós-graduação em gerenciamento de projetos;
- 6.1.3. A instituição de ensino poderá solicitar ao Paraná Chapter que ministre palestras com temas relacionados ao gerenciamento de projetos para as semanas acadêmicas, visando à disseminação do conhecimento sobre gerenciamento de projetos. O tema da palestra e o palestrante serão selecionados pelo Paraná Chapter, visando conciliar a agenda da Instituição de Ensino com os profissionais do Paraná Chapter.
- 6.1.4. A instituição receberá a autorização para utilização da logomarca do Paraná Chapter em seus materiais de divulgação de cursos, treinamentos, seminários, simpósios e workshops;
- 6.1.5. A cada nova turma de graduação e/ou pós-graduação em projetos, durante o período do contrato, o Paraná Chapter realizará a palestra inaugural, similar à palestra do item 6.1, em data a acordar com a DRI do Paraná Chapter;
- 6.1.6. O Paraná Chapter se colocará à disposição para prestar todo o suporte necessário para a adesão dos alunos, transparência no acordo de parcerias e suporte ao gestor do projeto de parceria por parte da Instituição de Ensino.
- 6.1.7. O Paraná Chapter disponibilizará a logo da Instituição de Ensino na sessão de parcerias da Newsletter, revista digital bimestral publicada pelo Paraná Chapter para toda a comunidade e que atinge um público alvo de quase 12.000 alunos e profissionais de gerenciamento de projetos de todo país;

### 6.2. Contrapartidas da Instituição de Ensino.

- 6.2.1. A primeira ação entre a instituição de ensino, seus respectivos alunos e o PMI acontecerá através da Visita Institucional. Este encontro geralmente é conduzido por algum Diretor do PMI – a ser definido internamente - que realizará uma palestra inteiramente gratuita e exclusiva aos alunos, professores e gestores de cursos da instituição para apresentar uma visão geral do PMI, da carreira e oportunidades em gerenciamento de projetos, vantagens da filiação do Chapter, além de opções e meios de se obter as certificações profissionais. Como trata-se de um evento exclusivo para a instituição de ensino, a organização (reserva de sala, equipamentos, inscrições, etc) e custos (coffee-break, panfletos, etc) são responsabilidades da instituição de ensino.
- 6.2.2. A parceria padrão com instituições de ensino superior deve incluir um vínculo financeiro conforme acordado entre as partes. Preferencialmente, também deve-se promover a associação de alunos no Paraná Chapter, seja através de divulgação, descontos ou associação mandatória.



- 6.2.3. A Instituição de Ensino garantirá a associação (filiação) de todos os alunos matriculados na pós-graduação em Gerenciamento de Projetos junto ao Paraná Chapter e fornecerá ao Paraná Chapter a lista de alunos matriculados, a cada nova turma, para conferência e homologação do processo.
- 6.2.4. A associação dos alunos da Instituição de Ensino deve ser realizada unicamente através do link <http://www.pmi.org/Membership.aspx> e a efetivação do pagamento é de responsabilidade da instituição de Ensino, unicamente através de cartão de crédito.
- 6.2.5. Disponibilização do mailing (nome, telefone e e-mail) dos participantes em eventos realizados na Instituição de Ensino;
- 6.2.6. Oferta de espaço físico (auditório ou salas de aula) da Instituição de Ensino, conforme disponibilidade e negociação prévia, para a realização de reuniões, seminários ou eventos abertos ao público que busquem reforçar e expandir a parceria.
- 6.2.7. A instituição de ensino permitirá ao Paraná Chapter a montagem de um stand em sua feira de profissões para que este apresente a carreira de gerente de projetos, o PMI e suas certificações. A instituição de ensino cederá a infraestrutura necessária para a realização do evento;
- 6.2.8. A instituição poderá utilizar a logomarca do Paraná Chapter em seus materiais de divulgação de cursos, treinamentos, seminários, simpósios e workshops, voltados para o gerenciamento de projetos;
- 6.2.9. A instituição de ensino cederá a infraestrutura necessária para a realização da apresentação do Paraná Chapter na semana acadêmica.
- 6.2.10. Priorização na divulgação de oportunidades de carreira para professores ligados ao Gerenciamento de Projetos para a base de associados do Paraná Chapter.



## 7. Tabela Resumo

Modalidade	Apoiador	Evento parceiro	Patrocinador	Mantenedor	IES
R\$	X	X	✓	✓	✓
Divulgação	✓	✓	✓	✓	✓
Vantagens aos associados	Brindes/descontos	-	-	-	-
Duração	Pontual ou prazo do contrato	Evento ou pacote de eventos	Evento ou pacote de eventos	Prazo do contrato	Prazo do contrato